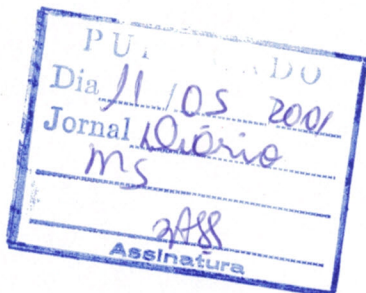




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Administração e Planejamento



**DECRETO N. 101/2001.**

Nomeia os Servidores que especifica e, da outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c.c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de maio de 2001.

## RESOLVE:


**Art. 1º.** Nomear os Servidores nominados no anexo I, fls 1, com os percentuais de comissão nele constantes, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto, para o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo ASS-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1º de abril de 2001, como permitido pela norma do art. 6º da Lei 292/01.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Administração e Planejamento

## ANEXO I DO DECRETO N. 101/2001.

N. ORD.	NOME	Comissão
01	JONICIO LEITE DE SOUZA	30%
02	JOSÉ MILTON P.GOIS	30%
03	RENALDO BERNARDINO DOS SANTOS	30%
04	PAULO HERREIRO BONILHA	30%
05	ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	s/grat.
06	MAURO DOMINGOS	7%
07	JOÃO CARLOS PEREIRA GOIS	10%

*Handwritten signature in blue ink.*